

## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 3.172, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

Altera a redação do Art. 4º do Decreto Municipal nº 2.482, de 19 de abril de 2013, modificando a composição dos representantes em exercício no Conselho de Alimentação Escolar - CAE do município de Lagoa Santa Lagoa Santa - MG, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

## **DECRETA:**

**Art. 1º -** O artigo 4º do Decreto Municipal nº 2.482, de 19 de abril de 2013 passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art.4° - O Conselho é composto por representantes do Poder Executivo, de um segmento da Sociedade Civil, dos Professores e dos Pais de Alunos, tendo titular e suplente, com total de 14 (quatorze) membros, conforme listagem abaixo:

INSTITUIÇÃO/REPRESENTANTES	TITULAR	SUPLENTE
Poder Executivo	Bruna Cristina Mariano Calonge	Ana Morena Silva Carneiro
Sociedade Civil	Alisson Luiz Batista Costa	Marli Elza Barbosa
	Karine Alcântara de Siqueira	Antônio José da Silva
Professores e Trabalhadores da Educação	Adriana Paula Pereira Maria Vitória de Almeida	Sandra A.Santos Medeiros Cleonir do Carmo Dias
Pais de Alunos	Arlete Barbosa Silva de Carvalo Ivani Anunciada de Souza	Gralciene Julia de Oliveira Ademar Gonçalves de
	Satis	Paula

Art. 2º - As demais disposições permanecem inalteradas.



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 2.948, de 26 de junho de 2015.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 25 de agosto de 2016

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO Prefeito Municipal